



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase em Adolescência.

DA LIBERDADE À MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: A TRAJETÓRIA DOS ADOLESCENTES EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE PELO ARTIGO 33 ANÁLOGO AO TRÁFICO DE DROGAS EM DUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO NORTE FLUMINENSE

Douglas Martins Amaral¹

Taíany Pereira Muniz²

Aline Sardinha da Silva³

Carlos Antonio de Souza Moraes⁴

Resumo: O artigo objetiva identificar os fatores que influenciam os adolescentes à prática do ato infracional análogo ao tráfico de drogas. Metodologicamente, recorreu-se à pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Os resultados indicam que os adolescentes que praticaram ato infracional buscaram acessar bens materiais e ajudar suas famílias diante de suas precárias condições socioeconômicas.

Palavras-chave: Medida socioeducativa. Adolescentes em conflito com a lei. Ato infracional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Abstract: The article aims to identify the factors that influence the adolescents to practice the infraction act analogous to drug trafficking. Methodologically, we resorted to bibliographical, documentary and field research. The results indicate that the adolescents who committed an infraction act sought to access material goods and to help their families in face of their precarious socioeconomic condition.

Keywords: Socio-educational measure. Teens in conflict with the law. Infraction. Child and Adolescent Statute.

I INTRODUÇÃO:

Esse artigo tem como objetivo principal contribuir para identificação e análise dos fatores que influenciam os adolescentes à prática do ato infracional referente ao tráfico de drogas.

O interesse em pesquisar o tema surgiu a partir de atuação, enquanto estagiários do Serviço Social em duas unidades de atendimento socioeducativo no Norte Fluminense. O estágio, articulado à disciplina de pesquisa em Serviço Social da Universidade Federal Fluminense/ Departamento de Serviço Social de Campos,

¹ Estudante de Graduação. Universidade Federal Fluminense - Departamento de Serviço Social de Campos. E-mail: <douglasamaral12@gmail.com>.

² Estudante de Graduação. Universidade Federal Fluminense - Departamento de Serviço Social de Campos. E-mail: <douglasamaral12@gmail.com>.

³ Estudante de Graduação. Universidade Federal Fluminense - Departamento de Serviço Social de Campos. E-mail: <douglasamaral12@gmail.com>.

⁴ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Fluminense. E-mail: <douglasamaral12@gmail.com>.

possibilitou a construção das investigações a partir de supervisão docente, de campo e do professor da disciplina de pesquisa.

A experiência de estágio em Serviço Social voltada para adolescentes privados de liberdade suscitou problematizações acerca de suas realidades. Observou-se inicialmente, que por trás do ato infracional praticado por esses adolescentes, existia uma história de vida transpassada por diversas problemáticas e uma série de violações de direitos. Então questionamos: quais seriam os fatores que levaram esses adolescentes à prática do ato infracional análogo ao tráfico de drogas?

Metodologicamente, optou-se pelo materialismo histórico-dialético e o estudo, de natureza qualitativa e de tipo descritiva, foi construído através de pesquisa bibliográfica, documental e de campo.

Parte das ferramentas utilizadas por esta pesquisa se baseou no uso de pesquisas bibliográficas como: Revista *Katálysis*; *O social em questão*; *Temporalis*; *Sociedade em debate*; *Serviço social e saúde*; *Ser social e dissertações e tese* do banco de dados da CAPES, a partir dos descritores: Medida socioeducativa; Adolescente; Ato infracional; Tráfico de drogas; Substâncias Psicoativas. Foram selecionados ao todo setes artigos da Revista “*Katálysis*” e “*O Social em Questão*” e quatro dissertações do banco de dados da CAPES. A partir da leitura inspeccional, dos setes artigos selecionados, cinco foram trabalhados e três dissertações para a construção da pesquisa.

A pesquisa documental foi realizada em unidade de semiliberdade, através da ficha de recepção dos adolescentes, com o objetivo de identificar dados relativos à reincidência na prática do ato infracional; o nível de escolaridade; composição familiar e se o adolescente faz uso de alguma substância psicoativa.

A pesquisa de campo foi realizada em unidade de internação no Norte Fluminense (que também é campo de estágio em Serviço Social para os autores deste artigo), através da metodologia de grupo focal com participação de seis adolescentes. Para tanto, abordou-se questões referentes às suas trajetórias de vida, à entrada no tráfico, à medida socioeducativa, à relação com a família e a perspectivas futuras.

Diante desta proposta, este artigo que pretende apresentar e analisar os resultados da pesquisa foi dividido em três seções.

Na primeira seção deste trabalho, recorreremos à pesquisa bibliográfica, para apresentar e discutir as medidas socioeducativas; a criação do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; e o trabalho do assistente social nas medidas socioeducativas (semiliberdade e internação).

A segunda seção recorrerá aos dados coletados através de pesquisa documental na unidade de semiliberdade realizada em ficha de recepção da unidade e

nos arquivos dos adolescentes. Seu objetivo é descrever e analisar dados referentes ao perfil destes adolescentes.

Já a terceira seção recorrerá aos dados produzidos através de pesquisa de campo, por meio da metodologia de grupo focal, em que serão abordados depoimentos dos adolescentes, visando manter a veracidade e legitimidade das informações coletadas.

II MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

Com o avanço democrático que o Brasil teve com a Constituição Federal de 1988 as mudanças nas políticas para crianças e adolescentes foram significativas. A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - em 1990 concebendo crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos e indivíduos em formação, rompe a perspectiva do Código de Menores. Apesar dos avanços significativos, o atendimento para os adolescentes em conflito com a lei ainda não apresentava avanços na perspectiva do ECA.

Segundo o ECA, no art. 103 é considerado “ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (ECA, 1990), o que assegura ao adolescente praticante de ato infracional receber o tratamento diante da sua condição peculiar de desenvolvimento.

Quando há prática de ato infracional e é comprovada, é aplicada Medida Socioeducativa – MSE - não como uma simples punição, mas com um caráter sócio-pedagógico e de responsabilização do adolescente pelo ato cometido. A medida é definida de acordo com a gravidade do ato cometido, e o adolescente é encaminhado para os serviços de atendimento.

São seis as medidas que podem ser aplicadas de acordo com a gravidade do ato infracional cometido: Advertência (art. 115 do ECA), Obrigação de reparar o dano (art. 116 do ECA), Prestação de serviços à comunidade (art. 117 do ECA), Liberdade assistida (art.118 e 119 do ECA), Semiliberdade (art. 120 do ECA), Internação (arts.121 a 125 do ECA).

É importante frisar que a MSE deve envolver um conjunto de iniciativas que não deve ficar apenas centrada na questão do adolescente em conflito com a lei, mas que possa garantir os direitos da família do adolescente, mesmo depois do cumprimento da MSE.

A fim de superar as políticas brasileiras de atendimento infanto-juvenil anteriores a CF/88 que foram marcadas pela discriminação; sanções com caráter punitivo; que não reconheciam crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos,

o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e a Secretaria Especial de Direitos Humanos junto a outras instituições e com os operadores do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA) começaram a pensar uma Lei de Execução que deveria orientar e normatizar as MSEs em todo o território nacional.

Em julho de 2006, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) foi apresentado e aprovado enquanto resolução pelo CONANDA e significou um grande avanço na questão do adolescente em conflito com a lei. O SINASE foi aprovado como lei em 2012 (SINASE, 2012).

Segundo Saraiva (2010), o SINASE deve instituir uma rede de serviços que abarque políticas de educação, lazer, cultura, saúde, segurança pública, entre outros, serviços a fim de garantir a proteção integral aos adolescentes que estejam em conflito com a lei. O SINASE (2012) estabelece que o adolescente deva receber um conjunto de ações que possam contribuir para a sua formação e que possibilite ser um cidadão autônomo e solidário, se relacionando bem consigo mesmo e a sociedade, sem reincidir na prática de atos infracionais.

Esse novo contexto possibilita a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, principalmente os adolescentes que cometeram ato infracionais e se encontram em conflito com a lei, é que surge o SINASE, rompendo com as práticas antigas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. O SINASE surge pela necessidade de reafirmar a natureza pedagógica, breve e excepcional que as MSEs possuem.

Neste novo contexto, a atuação profissional em Serviço Social deve fundamentar-se nas dimensões da competência profissional, sejam elas: teórico-metodológica⁵; ético-política⁶ e técnico-operativa⁷.

Para compreender o trabalho desenvolvido nas MSE's (internação e semiliberdade) é necessário destacar que os assistentes sociais, inseridos nesses

⁵ “Coloca-se aqui a clareza e a segurança do assistente social na abordagem e utilização de noções, conceitos, informações, estratégias utilizadas, prioridades definidas, frente as exigências para atuação naquele projeto/atividade”. “Suas ações estão parametradas em indivíduos sociais emancipados, defendendo o direito ao trabalho como atividade humana autorealizadora e a educação emancipadora, apreendidos como uma unidade indissociável na luta pela nova ordem” (VASCONCELOS, 2015, p. 486 – 487).

⁶ Os valores, os princípios, as referências teórico-metodológicas e os compromissos contidos no projeto profissional expressam uma visão emancipatória de mundo que, se tomados conscientemente como parâmetros, podem fornecer horizontes, direção e estratégias de ação para criação das condições objetivas, nos espaços profissionais/na luta político-econômica, para sua defesa e realização. Podem fornecer, também, as bases de práticas democráticas, críticas, conscientes e criativas (VASCONCELOS, 2015, p. 479-480).

⁷ Na dimensão técnico-operativa tentamos “captar a essência e a lógica da atividade, para voltar a ela como síntese de múltiplas determinações. Deste modo, trata-se de apreender no movimento da atividade como as finalidades, princípios, objetivos e estratégias se objetivam através de técnicas, instrumentos, meios e recursos utilizados/veiculados pelo assistente social, mediados pelas demais dimensões (VASCONCELOS, 2015, p. 496-497).

espaços, trabalham em equipe multidisciplinar e desenvolvem ações interdisciplinares⁸ junto a outros profissionais inseridos no campo da socioeducação.

Os assistentes sociais que atuam nesses espaços possuem atribuições específicas na sua atuação profissional e competências em conjunto com outras áreas, na elaboração de planilha de atividades; relatórios; participação de reunião de equipes; estudo de caso; atendimento e acompanhamento técnico-social aos adolescentes, familiares e responsáveis durante o aguardo de decisão judicial, bem como durante o cumprimento de MSE; investigação e produção de estudos; sistematização de informações que tragam subsídios a projetos e ações do Serviço Social, entre outras atribuições e competências, embasadas pelo Código de Ética Profissional (1993), pela Lei de Regulamentação da Profissão (8. 662/93) e pelos regimentos internos e diretrizes de atuação profissional que cada estado propõe.

Assim, é necessária uma aproximação da trajetória sócio histórica do adolescente e sua família, analisando suas demandas espontâneas e identificando aquelas demandas que estão impostas e que a família e os adolescentes não reconhecem. Tais análises possibilitam a elaboração de estratégias para a intervenção profissional.

A resolução do Conselho Federal do Serviço Social (CFESS Nº 557/2009), em seu art. 4º, estabelece que “o assistente social ao atuar em equipes multiprofissionais, deverá garantir a especificidade de sua área de atuação”, mas para isso, é necessário ter a clareza do objeto de seu trabalho (as expressões da questão social), os princípios que o fundamentam, suas finalidades, prioridades e estratégias para a construção de intervenções qualificadas na direção ético-política profissional de seu projeto de profissão.

A próxima seção contribui para o fortalecimento destas análises e do próprio Serviço Social neste espaço de atuação profissional.

III QUEM SÃO OS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA? Análise documental em uma instituição no norte fluminense

Esta seção objetiva analisar o perfil dos adolescentes que adentram na unidade de semiliberdade, bem como a sua composição familiar, escolaridade, se usa substância psicoativa, quantas passagens já teve pela instituição, entre outras.

⁸ Compreendida, de forma geral como articulação e o diálogo com as outras áreas do conhecimento em prol de um objetivo em comum, porém respeitando a especificidade de cada profissão (ELY, 2003).

Esse levantamento dos dados foi possível através da análise documental realizada em ficha de recepção da unidade e dos arquivos dos adolescentes, onde constam informações e dados relacionados aos mesmos. Para seleção dos documentos, utilizou-se como critério a escolha daqueles correspondentes aos adolescentes que participaram de outras etapas da pesquisa.

Embora o ECA tenha inovado com as medidas socioeducativas, visando a reeducação, a garantia de direitos e proteção, a essa população ainda é alvo da sociedade que, de forma geral, tem clamado pela redução da maioridade penal e pelo incremento de medidas punitivas para a garantia da segurança pública, visto considerá-los a partir de uma visão fragmentada, como sujeitos violentos. Além disso, não compreendem a violência engendrada pela dinâmica do sistema capitalista.

A partir disso, o que a sociedade não percebe é que muitos desses sujeitos que praticou o ato infracional e que hoje cumprem medidas socioeducativas, foram os primeiros a sofrer a violência, gerada pela intensa desigualdade social, econômica, racial, educacional, etc.

Estas informações são asseguradas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) ao apresentar dados referentes às características dos adolescentes em cumprimento à privação de liberdade no Brasil:

A maior proporção dos adolescentes está concentrada na faixa etária entre 16 e 17 anos com 57% (15.119), seguida pela faixa etária de 18 a 21 anos com 23% (6.728), entre 14 a 15 anos com 17% (4.074) e 12 a 13 anos com 2% (326), havendo, ainda, 1% sem especificação de faixa etária (203). A coleta sobre raça/cor nas UF de todo o país, mostra que 59,08% dos adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade foram considerados de cor parda/preta, 22,49% de cor branca, 0,91% de cor amarela e 0,98% da raça indígena e 16,54% dos adolescentes e jovens não teve registro quanto à sua cor ou raça, sendo classificados na categoria sem informação (2016, p. 19).

Mediante tais dados, realizou-se análise documental em ficha de recepção disponível nos arquivos de uma unidade de atendimento socioeducativo no Norte Fluminense em que identificou-se que 70% deles são negros e 30% pardos. Sendo que, 50% estão cumprindo a primeira passagem pela unidade, 10% a segunda, 30% a terceira e 10% a quarta passagem.

Em relação à idade, 30% têm 15 anos, 20% 16 anos, 20% 17 anos, 20% 18 anos e 10% 19 anos.

No que se refere ao uso de substância psicoativa, 40% declaram fazer uso de maconha diariamente, 10% frequentemente e 10% só nos finais de semana. Além disso, 10% faz uso de maconha e tabaco frequentemente, e 10% relata fazer uso só de tabaco, sendo que o tabaco é uma droga lícita. Outros 10% relatam já ter feito uso frequentemente de maconha e tabaco, e 10% diz nunca ter feito uso de droga.

Quanto à escolaridade, 90% têm os seus estudos interrompidos e 10% continua o estudo no sexto ano do ensino fundamental. Destes 90% com a escolaridade interrompida, 40% interromperam no sétimo ano, 30% no oitavo ano, 10% no sexto ano e 10% no quinto ano.

Já no que se refere à composição familiar, observou-se variações: 30% convivem com mãe e irmãos, 20% mãe, padrasto e irmãos, 10% pai e madrasta, 10% moram sozinhos, 10% convivem com o primo, 10% convivem com os avós paternos e irmãos e 10% com a irmã, cunhado e sobrinha.

Quando se fala da criação, 50% declaram ter sido criados pelas mães, 10% pai e mãe, 20% pelos pais até a separação, 10% pela irmã e 10% pelo pai.

Diante dos dados expostos, ao confrontar a idade dos adolescentes com a escolaridade perceberá que há um baixo de nível de escolaridade.

Além disso, outro fator importante a ser destacado, é em relação ao número significativo de adolescentes que fazem uso de substância psicoativa. Os adolescentes que estão em cumprimento de medidas socioeducativas devido à prática do ato infracional análogo ao tráfico de drogas são os mesmos que também as consomem.

Ao relacionar os dados dos adolescentes referentes à “composição familiar” e “por quem foi criado” percebe-se variações e uma fragilidade nos laços afetivos, principalmente o enfraquecimento dos laços paternos, o que pode afetar no seu desenvolvimento. É preciso enfatizar que falar sobre família é algo complexo, porque cada um possui a sua concepção com uma particularidade, e quanto às funções de proteção e socializações, estas podem ser exercidas nos mais diversos arranjos familiares e contextos socioculturais, que retira qualquer ideia preconcebida de modelos familiares “normais”.

IV POR QUE ENTREI NO TRÁFICO?

Esta seção objetiva identificar e analisar os fatores que influenciaram os adolescentes à prática do ato infracional análogo ao tráfico de drogas. Para tanto, metodologicamente, recorreu-se à técnica do grupo focal, realizado com seis adolescentes, em uma unidade de internação.

É importante esclarecer que serão utilizados alguns depoimentos dos adolescentes entrevistados, visando manter a veracidade e legitimidade das informações coletadas, e para manter em sigilo a identidade dos sujeitos envolvidos

na pesquisa, os seus nomes não serão mencionados, recorrendo à identificação através de números.

Durante o desenvolvimento da pesquisa, um dos adolescentes relatou, quando perguntado se era pai, a existência de uma filha que não residia com ele, e que quando foi questionado sobre a relação com a criança, ele respondeu: *“Eu sei da minha responsabilidade com ela e jamais eu faria com ela o que meu pai fez comigo, não coloquei ela no mundo para abandonar e virar as costas”* (Depoimento de adolescente 1, 2018).

No que diz respeito ao grau de escolaridade, notou-se uma evasão escolar bastante significativa, em que nenhum dos adolescentes participantes está cursando o ensino médio; e que todos não estavam estudando antes de dar entrada na Unidade. Neste contexto, os mesmos relataram a dificuldade de acesso à escola visto que, muitas vezes a guerra entre facções se mostra presente em todas as localidades.

A este respeito, um dos adolescentes reforçou esta ideia, quando relatou: *“um dos pontos positivos daqui é a escola, lá na rua quando eu vou pra escola os caras param o ônibus e entram dentro do ônibus”* (Depoimento de adolescente 2, 2018). O adolescente se refere ao fato de que, para chegar em determinada localidade, o ônibus passa por lugares dominados por facções, muitas vezes rivais a qual o adolescente pertence ou simpatiza, o que oferece risco de vida aos mesmos que acabam abandonando a escola.

Quando se indagou a respeito do motivo pelo qual os adolescentes praticavam o ato infracional análogo ao tráfico de drogas, os mesmos relataram fatores bastante particulares, sendo o adolescente 2, por motivo de segurança ao alegar que estava sofrendo ameaças, mesmo sem ser envolvido com o tráfico, apenas por andar junto com outros adolescentes que eram envolvidos, conforme o depoimento a seguir:

Eu não traficava não, só andava junto com os amigos que eram envolvidos, só que aí eles trocaram de facção e eu comecei a receber ameaça, eles falaram pra minha mãe que iam me matar, eu não era da boca não, mas já que eles queriam me matar, iam me matar na boca. Ou eles me matavam ou eu matava eles (Depoimento de adolescente 2, 2018).

Quando foi perguntado os motivos de o adolescente não ter saído do tráfico, ele respondeu: *“É muito problema, eu ficava escaldado de eu sair e os caras me matar”* (Depoimento de adolescente 2, 2018).

Os Adolescentes 3, 5 e 6 relataram que seus motivos vinculavam-se a questões financeiras, conforme o seguinte depoimento: *“Entre pra não depender de ninguém mais, nem de pai nem de mãe”* (Depoimento de adolescente 3, 2018.)

Quando foi questionado se não haviam pensado em alternativas para conquista de independência financeira, outro adolescente relatou: *“É muito difícil, muitas*

peças enxergam a gente de outra forma, entendeu? Acha que a gente não tem capacidade, aí a gente se revolta mesmo e entra nessa vida” (Depoimento de adolescente 1, 2018).

O adolescente 1 alegou que responsabiliza a ausência de seu genitor pela prática do tráfico de drogas, onde o mesmo relatou:

Quando eu era mais novo, eu me revoltei mais porque nunca tive atenção do meu pai, só minha mãe cuidando de mim, e minha avó também. Se o meu pai fosse presente e eu tivesse ele pra me ensinar as coisas e me dar um apoio, minha vida ia ser diferente (Depoimento de adolescente 1, 2018).

O adolescente 4 relatou ter entrado para o tráfico por influência dos amigos, onde disse: *“Entre por influência dos amigos mesmo, andava junto e via eles fazendo, aí resolvi entrar também e me envolvi”* (Depoimento de adolescente 4, 2018).

Durante os relatos sobre os fatores que os levaram ao tráfico de drogas foi perguntado aos adolescentes se é possível sair do tráfico de drogas e continuar residindo na mesma localidade. Todos responderam que não, visto que os mesmos se consideram alvos fáceis por já estarem “marcados” como traficantes tanto pela polícia, quanto por traficantes de facções rivais.

Um dos adolescentes afirmou: *“lá na minha área não tem tanto esse negócio de guerra de facção não, mas se eu estiver parado até na porta de uma igreja, a polícia para a gente do mesmo jeito e o que achar de errado ali, vai falar que é meu”* (Depoimento de adolescente 5, 2018). Outro adolescente complementou: *“Se a gente sair do tráfico, tiver trabalhando, mesmo assim eles param a gente”* (Depoimento de adolescente 6, 2018).

O adolescente 4 relatou ter entrado para o tráfico por influência dos amigos, onde disse: *“Entre por influência dos amigos mesmo, andava junto e via eles fazendo, aí resolvi entrar também e me envolvi”* (Depoimento de adolescente 4, 2018).

Nota-se que há um perfil que “levanta suspeitas” da polícia, caracterizado pela cor da pele, localidade onde reside e roupa que vestem. A partir de tal discussão, foi indagado aos adolescentes a respeito da imagem possuem para a sociedade. Um dos adolescentes relatou: *“Eu moro na comunidade, posso sair daqui, mas vai passar uns dois meses e eu vou acabar voltando mesmo”* (Depoimento de adolescente 6, 2018). Outro adolescente acrescentou: *“Vê a gente como bandidos, como mau influência pros filhos deles. A gente é visto como marginais, e quando a gente vai pra pelinca⁹ por exemplo, a gente é visto de forma diferente, a gente sente os olhares de desconfiança, de medo”* (Depoimento de adolescente 1, 2018).

No que diz respeito à reincidência dos adolescentes nas unidades, notou-se que todos os seis adolescentes participantes já haviam cumprido MSE anteriormente.

⁹ Pelinca é um bairro nobre em uma Cidade em que este adolescente reside.

Um deles que estava em sua quinta passagem pela Unidade, relata que não acha que está preso e que considera o tempo em que está internado como uma forma de fazê-lo refletir.

Além disso, a reincidência é também explicada pelos próprios adolescentes através do seguinte depoimento: *“Hein, tem gente que prefere tá preso do que tá na rua, tipo assim, muitas vezes por causa do alimento, porque na rua passam dificuldade”* (Depoimento de Adolescente 1, 2018).

Este depoimento não é pontual. Ao longo do estágio como estudantes de Serviço Social e da pesquisa realizada, foi possível ter acesso a relatos, por parte de adolescentes que disseram que preferiam estar internados tendo cinco refeições por dia a estar na rua com a incerteza de que haveria o que comer.

Por fim, foi perguntado qual seria a visão de futuro que os adolescentes vislumbravam após o desligamento com o sistema socioeducativo. Os mesmos demonstraram interesses em comum. Dos quatro adolescentes que responderam a questão, obtivemos os seguintes depoimentos:

A. *“Independente que a gente é usuário de droga, que a gente já foi envolvido na vida errada, a gente pensa também em como largar essa vida. Pelo menos eu penso na minha vida, entendeu? Sair daqui e construir uma família, fazer coisas que eu nem pensava na pista”* (Adolescente 1, 2018).

B. *“Ser um cidadão de bem mesmo, andar de cabeça erguida sem os outros estarem falando e criticando”* (Adolescente 2, 2018).

C. *“Eu pretendo ter um emprego, ser alguém na vida, ter o que é meu”* (Adolescente 3, 2018).

D. *“Eu penso em sair daqui, ajeitar minha casa, botar blindex em tudo, botar uma mulher pra morar comigo, tenho um dinheiro aí que meu pai deixou pra mim, penso em ter um servicinho bom, ter minha moto”* (Adolescente 4, 2018).

Notou-se que os adolescentes que tem as famílias mais fragilizadas planejam construir as suas próprias famílias em curto prazo, reforçando a ideia da importância do vínculo, do afeto e da proteção familiar, por meio de “relações primárias que são definidas como primordiais para seu desenvolvimento” (FERRONATO, 2015, p. 8).

Os adolescentes participantes da pesquisa, assim como a maioria dos demais adolescentes da Unidade, possuem baixa condição socioeconômica, residentes em localidades onde o tráfico de drogas impera e, historicamente vivenciaram violações de direitos que os conduziram, por caminhos tortuosos, a privação de suas liberdades.

V CONCLUSÃO

O objetivo geral deste artigo foi apresentar os fatores que influenciaram os adolescentes de duas unidades de atendimento socioeducativo no Norte Fluminense a prática do ato infracional análogo ao tráfico de drogas.

Os dados coletados nas unidades de internação e semiliberdade, por meio da análise documental através da ficha de recepção dos adolescentes e o grupo focal chamam atenção pelo tratamento dado à temática do adolescente em conflito com a lei. A entrada desses adolescentes no tráfico de drogas tem como motivação a busca pelo dinheiro e por uma vida independente, buscando a materialização dos desejos e bens de consumo e a saída das dificuldades socioeconômicas enfrentadas por eles e suas famílias.

A violência se faz presente na vida desses adolescentes em todas as formas. Praticaram atos que os colocam em conflito com a lei e, ao mesmo tempo, possuem ao longo de suas trajetórias, seus direitos violados pela sociedade.

É comum que, na adolescência os mesmos queiram ser reconhecidos e possuam status, porém essa realidade é negada para muitos adolescentes, em sua maioria, negros, pobres, com baixa escolaridade, que residem em localidades dominadas pelo tráfico de drogas e com vínculos familiares frágeis, que vivenciam situações de violação de direitos e possuem sua cidadania negada pela sociedade capitalista, que inverte a lógica do direito para o consumo.

Consumo que se apresenta como um dos principais determinantes para entrada dos adolescentes no mundo do tráfico. Embora vistos como violadores de lei, foram antes vítimas da violência social que atinge também às suas famílias que, de forma geral, são tão fragilizadas e desprotegidas socialmente. Estes fatores repercutem na criação destes adolescentes e na opção por estratégias ilícitas para o enfrentamento desta realidade, além de serem determinantes para a criação de traumas e para o rompimento de vínculos.

Assim, as contradições da sociedade capitalista são evidenciadas por meio dos atos infracionais praticados por esses adolescentes. Tais contradições também são permeadas pela falta de acesso às políticas públicas.

Nesse sentido, é necessário que haja uma desmitificação das concepções ideológicas com relação a esses sujeitos, sendo considerados pela sociedade os principais responsáveis pela violência e insegurança social.

Neste artigo defendemos que a questão do adolescente em conflito com a lei, na perspectiva de sujeitos de direitos, deve ser priorizada pelos movimentos sociais e pela sociedade de forma mais ampla para que, os governantes na esfera federal, estadual e municipal possam formular políticas capazes de prevenir e enfrentar tal realidade.

O enfrentamento dessa problemática deve contemplar uma perspectiva emancipatória, de reconhecimento das negligências do Estado na vida desses adolescentes e suas famílias. Deve ainda, garantir políticas públicas e sociais que sejam eficazes, priorizando a educação, cultura, lazer, esporte.

Assim, no que se refere ao Serviço Social, esta é uma temática a qual estaremos em constante contato, já que os assistentes sociais atuam com políticas voltadas para crianças e adolescentes, exigindo do profissional uma análise crítica da realidade e conhecimento que possa subsidiá-lo para uma atuação qualificada e em consonância com o projeto ético-político da profissão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Senado Federal. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069, 13-06- 1990. Brasília: Gabinete do Senador Garibaldi Alves Filho, 2008.

CAPITÃO, Lúcia; AGUINSKY, Beatriz. Violência e socioeducação: uma interpelação ética a partir de contribuições da Justiça Restaurativa. **Rev. Katál.** Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 257- 264 jul./dez. 2008.

Constituição da República Federativa de 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const>. Acesso em: 01 out. 2018.

ELY, F. R. Serviço Social e interdisciplinaridade. **Revista Katálysis**, v. 6, n. 1, p. 113-117, 2003.

FARINELLI, C. C.; PIERINI, A. J. O sistema de Garantia de Direitos e a Proteção Integral à criança e ao adolescente: uma revisão bibliográfica. **O social em Questão**, ano 19, n. 35, p. 63-86, 2016.

FERRONATO, V. F. O. A importância da família da formação social do adolescente. **Revista de Educação**, v. 8, n. 24, 2005, p. 7. Disponível em: <<http://www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/educ/article/view/3341/3008>>

LUCENA, C. D. O fenômeno da ideologia e a criminalidade infanto-juvenil. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 73-80 jan./jun. 2016.

OLIVA, Jimena Cristina Gomes Aranda; KAUCHAKJE, Samira. As políticas sociais públicas e os novos sujeitos de direitos: crianças e adolescentes. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 22-31, jun. 2009.

PORTO, Kelly; PASSOS, Rachel Gouveia. O uso de substâncias psicoativas por crianças e adolescentes: a experiência de um acolhimento institucional no município do Rio de Janeiro. **O Social em Questão**, ano 19, n. 35, 2016.

POSSMOZER, M. S. **Tráfico de drogas**: o mercado que adota crianças e não dispensa trabalhadores. Uma experiência etnográfica no município de Vitória.

Universidade Federal do Espírito Santo, Mai. 2017. Disponível em <<http://repositorio.ufes.br/handle/10/9891>>. Acesso em: 16 set.2018.

SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE). Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: CONANDA, 2012

SOCIOEDUCAÇÃO: LEGISLAÇÕES, NORMATIVAS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS/ DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. Rio de Janeiro: Novo Degase, 2013.

VASCONCELOS, A. M. de. **A/O assistente social na luta de classes. Projeto profissional e mediações teórico-práticas.** 1. ed. São Paulo, Cortez, 2015.